SAÚDE

Manoel Viana renovará convênio com Santa Casa de Alegrete para 2027

A Prefeitura Municipal de Manoel Viana confirmou a renovação do convênio firmado com a Irmandade Santa Casa de Caridade de Alegrete para o exercício de 2027. A tratativa foi selada em reunião no hospital, com a presença do prefeito Antônio Flávio Busnelo, da procuradora do município Yusra Shunaineh e do secretário de Saúde Adriano Santiago.

O encontro teve como objetivo alinhar os termos da continuidade da parceria e assegurar a manutenção dos serviços já contratados. Pelo convênio, a Santa Casa permanece como porta de entrada do atendimento de saúde dos vianenses, além de responder pela realização de exames e pelos demais procedimentos contemplados no instrumento.

A administração municipal destacou que todo o escopo do atendimento foi preservado. Os valores repassados, no entanto, foram mantidos sem reajuste para o próximo ano. "É um convênio essencial. A Santa Casa é o nosso hospital de referência e a população de Manoel Viana depende diretamente desse atendimento. Renovar essa parceria é garantir que o vianense continue sendo acolhido", afirmou o prefeito Careca durante a reunião.

Para o secretário Adriano Santiago, a renovação dá previsibilidade ao trabalho da Secretaria de Saúde. "Com o convênio confirmado, conseguimos organizar o fluxo de exames e os encaminhamentos com mais segurança, sem interrupção no atendimento à população", pontuou.

A procuradora Yusra Shunaineh reforçou o cuidado jurídico na condução do processo, garantindo que a renovação observasse os requisitos legais e a correta formalização do instrumento.

A parceria entre o município e a Santa Casa de Alegrete é histórica. Manoel Viana não possui hospital próprio e, por isso, depende do hospital alegretense para internações, cirurgias eletivas, exames de imagem e atendimentos de média e alta complexidade. A cidade está a cerca de 42 quilômetros de Alegrete e integra a 3ª Região de Saúde, tendo a Santa Casa formalmente como referência.

Com a renovação, a expectativa da administração é manter a regularidade do fluxo de pacientes vianenses ao hospital ao longo de 2027, sem descontinui-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 181/2026 – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA/DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÀGUA**. Data de abertura: **14h do dia 27/11/2026**. REGÊNCIA: Lei nº 14.133/2021. Cópia do edital poderá ser obtida através do site **www.bllcompras.org.br**, **www.torres.rs.gov.br** ou pelo e-mail **gerlicitacao@torres.rs.gov.br**.

DELCI BEHENCK DIMER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 138/2026, destinado ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, **com abertura no dia 25/11/2026, às 14h01min**. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Novembro de 2026.
Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

Pregão Eletrônico nº 0097/2026 – Abertura Objeto: Abertura de procedimento licitatório para realização de eventos de formatura de encerramento do ano letivo de 2026 dos alunos da Rede Municipal de Ensino, através de contratação para o planejamento, execução e acompanhamento por empresa especializada. Abertura: 27/11/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 10 de novembro de 2026.
Luis Henrique Vedovato
Prefeito Municipal de Imbé

MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2026

O MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, com a finalidade de contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub-50 vinculado ao Termo de Compromisso nº 983506/2025, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br. Período para envio das propostas: das 8h do dia 12/11/2026 até às 8h do dia 22/12/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 22/12/2026.

Rio dos Índios/RS, 10 de novembro de 2026.
Flavio Golin
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, TORNA PÚBLICA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP- nº 41/2026 **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NATALINA, DESTINADOS À DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL.**
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **25 de novembro de 2025, às 08h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 e site: www.capivaridosul.rs.gov.br e plataforma www.bll.org.br

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Bárbara do Sul Gestão 2025 - 2028 Transformando vidas, construindo sonhos.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026 REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2026
ANEXO V
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026

O Município de Santa Bárbara do Sul/RS torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, destinada à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Início do recebimento das propostas: 11/11/2026, às 08h.
Abertura da sessão pública: 24/11/2026, às 08h.
Plataforma eletrônica: https://pregaobanrisul.com.br/
O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta na plataforma eletrônica indicada.
Emitido por Vivian Lima Vargas – Pregoeira.

Santa Bárbara do Sul/RS, 10 de novembro de 2026.
LEANDRO CARAFFINI VENERAL Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 020/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade concorrência presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de ponte de concreto na localidade de São Vicente, conforme projeto e demais anexos. Data da abertura das propostas no dia **26 de novembro 2026 às 08:30 horas**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2026:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, incluindo fornecimento, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos de som necessários à realização das festividades natalinas do município de Crissiumal/RS. Data da abertura das propostas no dia **26 de novembro 2026 às 14:00 horas**. Editais e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 10 de novembro de 2026.
OTAVIO LUIZ WEHRMEIER - Prefeito Municipal Em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO

DECRETO Nº 074, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 036/2021, QUE DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal no 2.166, de 26 de abril de 2021 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a tabela constante no artigo 1º do Decreto nº 077, de 13 de outubro de 2025, que passa a vigorar para o exercício de 2027, observados os seguintes valores e premiações:

"**Art. 1°** (...)

Data do Sorteio	Prêmio	Prêmio
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio – em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Janeiro de 2027	3º Prêmio – em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio – em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio – em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio – em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Fevereiro de 2027	3º Prêmio – em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio – em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio – em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio – em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Março de 2027	3º Prêmio – em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio – em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio – em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio - em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Abril de 2027	3º Prêmio - em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio - em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio - em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio – em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Maio de 2027	3º Prêmio – em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio – em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio – em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio – em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Junho de 2027	3º Prêmio – em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio – em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio – em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio – em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Julho de 2027	3º Prêmio – em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio – em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio – em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio – em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Agosto de 2027	3º Prêmio – em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio – em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio – em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio – em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Setembro de 2027	3º Prêmio – em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio – em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio – em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio - em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Outubro de 2027	3º Prêmio - em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio - em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio - em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 300,00 (trezentos reais)
	2º Prêmio – em dinheiro	2º R$ 300,00 (trezentos reais)
Novembro de 2027	3º Prêmio – em dinheiro	3º R$ 300,00 (trezentos reais)
	4º Prêmio – em dinheiro	4º R$ 300,00 (trezentos reais)
	5º Prêmio – em dinheiro	5º R$ 300,00 (trezentos reais)
	1º Prêmio - em dinheiro	1º R$ 500,00 (quinhentos reais)
	2º Prêmio - em dinheiro	2º R$ 500,00 (quinhentos reais)
Dezembro de 2027	3º Prêmio - em dinheiro	3º R$ 500,00 (quinhentos reais)
	4º Prêmio - em dinheiro	4º R$ 500,00 (quinhentos reais)
	5º Prêmio - em dinheiro	5º R$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 036, de 05 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 2º** As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de perda do direito ao recebimento do prêmio.

§ 1º Os prêmios serão disponibilizados para retirada junto aos responsáveis abaixo identificados:

Respon-sável	Tipo	Local de retirada	E-mail	Telefone
Débora Cristina Dick	Titular	Secretaria Municipal da Fazenda	fazenda@riopardo.rs.gov.br	(51) 3737-1225- Ramal 309
Simone Comin	Adjunta	Secretaria Municipal da Fazenda	financeiro@riopardo.rs.gov.br	(51) 3731-1225- Ramal 310

§ 2º A Administração Municipal poderá indicar local e/ou responsável diverso(s) dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

§ 3º O pagamento do prêmio será realizado, preferencialmente, por meio de PIX, utilizando-se a chave vinculada ao CPF da pessoa sorteada. Na impossibilidade de realização do pagamento por essa modalidade, será efetuada transferência bancária para conta de titularidade da pessoa premiada, cujos dados bancários deverão ser informados pela pessoa sorteada no prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 036/2021 e suas alterações, desde que não contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Rogério Luiz Monteiro,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

André Pereira Rego Gesta
Secretário da Administração